

EDITAL N° 28/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Edital de Nomeação n.º 005/2019

A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão/PE, através de seu representante legal, José Aglailson Queralvares Júnior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público – Edital 001/2014, e

Considerando a necessidade de nomeação dos aprovados em decorrência das vacâncias;

Considerando a desistência dos nomeados nos últimos editais de convocação;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação dos serviços públicos a população, resolve:

NOMEAR os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1.0 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, 1º andar, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, durante o período de 13 de agosto a 27 de agosto de 2019, das 07:00hs às 13:00hs, para apresentação dos originais e entrega de cópias reprográficas dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento do edital do concurso 001/2014.

1.3 Os candidatos convocados deverão responder se aceitam ou não ocupar a vaga do cargo efetivo para o qual estão sendo convocados, através da assinatura do Termo de Aceitação para Provimento de Cargo Efetivo.

1.4 Os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo deverão preencher o termo citado no item 1.2 com sua desistência.

1.5 Em caso de algum impedimento para que a posse ocorra no prazo estabelecido, o candidato nomeado deverá, também, preencher o termo estabelecido no item 1.2, justificando e informando a data para a sua posse, cujo teor será analisado pela Comissão do Concurso.

2.0 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica dar-se-á em momento posterior à posse, condicionando a efetivação no cargo mediante o resultado desta.

2.2 O candidato deverá comparecer no endereço informado pela Secretaria de Gestão de Pessoas para submeter-se à referida avaliação.

3.0 - DA POSSE

3.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, mediante assinatura do Termo de Posse, a ser determinada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, respeitando o prazo legal.

3.2 No ato da posse, o nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação ou não Acumulação de cargos/empregos/funções e a Declaração de bens.

3.3 O candidato, ao tomar posse, ficará ciente das atribuições do seu cargo e do endereço na rede mundial de computadores em que se encontram disponíveis a legislação municipal de regência entre a Administração Pública e seus servidores.

4.0 - DO EXERCÍCIO

4.1 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo efetivo e somente a partir deste os nomeados passarão a contar os dias trabalhados para efeito de recebimento de seus vencimentos, sendo que tanto a nomeação como a assinatura do termo de posse não irão configurar efetivo exercício do cargo.

4.2 Após tomar posse, o candidato deverá ser convocado até o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se ao local de sua lotação para início do exercício de suas atividades.

4.3 Ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital no prazo estabelecido, bem como nas datas determinadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, implicará a perda do direito à vaga ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e classificado, sendo sua nomeação revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato para o provimento do cargo.

5.2 A Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE poderá convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

5.3 Não será empossado, o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos exigidos neste instrumento e no Edital de Concurso Público 001/2014.

Vitória de Santo Antão/PE, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ AGLAILSON QUERALVÁRES JUNIOR
Prefeito

FÁBIO ARRAES DE LIMA
Presidente da comissão do concurso
Matrícula: 1028

ANEXO I

Auxiliar de Biblioteca

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199016027	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	HINAMAR ARAUJO DE MENEZES	15º

Professor de Educação Infantil

INSCRIÇÃO	CARGO	APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
17199180302	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA VERONY LEAL DA SILVA	376º

ANEXO II

- A) 01(UMA) FOTO 3X4(TRES POR QUATRO);
- B) ORIGINAL E CÓPIA DO CPF;
- C) ORIGINAL E CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
- D) ORIGINAL E CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR COM A COMPROVAÇÃO DE VOTAÇÃO (1º E 2º TURNOS);
- E) ORIGINAL E CÓPIA DO PIS/PASEP;
- F) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- G) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- Justiça Comum estadual;
 - Justiça Federal;
 - justiça Eleitoral;
- H) ORIGINAL DA CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, OU ORGÃO ANÁLOGO, DO(S) ESTADO(S) ONDE RESIDIU O CANDIDATO NOS ÚLTIMOS 05(CINCO) ANOS;
- I) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA, SE DO SEXO MASCULINO;
- J) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO CANDIDATO;
- K) CÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA OU DA CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU, DE GRADUAÇÃO, OU CURSO TÉCNICO, HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME CASO, ALÉM DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE NO ORGÃO OU CONSELHO DE CLASSE, SE NECESSÁRIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE;
- Registro do Conselho de Classe;
 - Comprovante de quitação de anuidade no órgão ou conselho de classe, se necessário ao exercício da atividade;
- L) CERTIFICADO DE CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA (AUX. ADM/ DE INFORMÁTICA) - ANEXO II, ITEM-02 DO EDITAL
- M) DECLARAÇÃO DE BENS COM FIRMA RECONHECIDA;
- N) DECLARAÇÃO DE CARGOS E/OU EMPREGOS PÚBLICOS, COM FIRMA RECONHECIDA OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ORGÃO PÚBLICO, COM FIRMA RECONHECIDA;

- O) TÍTULO (PROFESSOR). ESPECIALISTA, MESTRE ou DOUTOR;
Q) EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).
R) EXAME PSICOTÉCNICO (GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRANSITO/TRANSPORTE).